



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 387/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e

Considerando os Processos Administrativos nº 6911/2023, de 01/11/2023 e 7071/2023, de 10/11/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
LAHYS FEIJÓ THEDIN MOZER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	10/3817 SMA	04/12/2023 A 04/03/2024 (três meses) 2º Quinquênio
MÁRCIA DE FÁTIMA SOUZA DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	10/1735 – SMS	27/11/2023 A 27/05/2024 (seis meses) 5º e 6º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial
Ed. 129
EM 13/12/23

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevreud de Rocha
Diretor do Gabinete
Nº 1.6923